

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1801001/2023 – SEAD CRATO - CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** BRUNA DA SILVA LEITE, inscrita no CPF sob o nº 022.315.523-37, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

### PORTARIA Nº 18010001/2023/SME CRATO/CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

**EMENTA:** Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2022, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 28, da lei nº 3.804/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 45, da Lei Municipal nº 3.804/2021, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

**CONSIDERANDO** a instrução normativa nº 01/2021 – COGM de 01 de dezembro de 2021 que regulamenta o processo de concessão de auxílio transporte aos docentes do magistério, de provimento efetivo.

**CONSIDERANDO AINDA** que os pagamentos destes auxílios se darão de acordo com o calendário letivo escolar 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder auxílio transporte referente ao ano letivo de 2022, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, listados na tabela a seguir:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM.	REQUERIMENTO
1.	JOSE MELQUISEDEQUE SANTOS GRANGEIRO	067.307.553-26	200H	EEIEF MARIA SÔNIA CALLOU DE SÁ	8,6	08/12/2022
2.	MARIA NELIA BARREIROS DOS SANTOS	286.950.384-91	200H (100H REDUZIDA)	EEIEF JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES	5,5	14/09/2022
3.	MARIA VIRGINIA LINHARES DE ALMEIDA LIRA	248.725.473-49	200H	EEIEF JOSÉ ROSA	6,2	15/12/2022
4.	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	034.318.703-50	200H	EEIEFTI PROF. ÁLVARO RODRIGUES MADEIRA	8,7	06/09/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a data de requerimento de cada professor, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Crato CE, 18 de janeiro de 2023.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar.**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria Nº 0107011/2021-GP**

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**

EDITAL N.º 02/2023 de 18 de janeiro de 2023.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, FIXA NORMAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS JUNTO A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC/CE.**

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, em consonância com inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e alínea “c” do artigo 23 do Estatuto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados. **A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO**, do edital n.º 01/2021 de 08 de julho de 2021, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE, seguindo a ordem de classificação.

**1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

O candidato RELACIONADO ABAIXO deverá **APRESENTAR-SE** na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE, situada na Av. Teodorico Teles, nº 30, Centro, Crato/CE, no dia 23 de janeiro de 2023, de 08:00h às 11h:00min e de 13:00h às 16:00h, munidos de documentos estabelecidos no **ANEXO VI** do **EDITAL N.º 01/2021 de 08 de julho de 2021**, declarações e outros documentos que se fizerem necessário e não discriminados. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**2. DO CONVOCADO.****2.1. DA FUNÇÃO: PEDREIRO.**

ORD.	PROTOCOLO	NOME	RESULTADO
07	PSS-0636	EMERSON DOMINGOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO

**3. DA DOCUMENTAÇÃO.**

**3.1** O candidato **CONVOCADO** deverá apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante no ANEXO VI, Edital N.º 01/2021 de 08 de julho de 2021, na sede da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC, localizada na Avenida Teodorico Teles N.º 30, Centro, Crato/CE, quais sejam:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Carteira de trabalho;
- e) PIS ou PASEP;
- f) Diploma/certificado;
- g) Comprovante de residência – Preferencialmente SAAEC;
- h) Duas fotos 3x4;
- i) Certidão de casamento (para quem é casado);
- j) Carteira de motorista (para o cargo que exige);
- k) Quitação do serviço militar (sexo masculino);

- l) Cartão de Vacina;
- m) Para quem tem filhos menores de 14 anos;
  - m.1. Certidão de nascimento;
  - m.2. Cartão de vacina;
  - m.3. CPF do filho(a);
  - m.4. Declaração que está matricula;
- n) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na administração federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame.

#### 4. DAS DECLARAÇÕES:

##### 4.1. MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO.

###### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

##### 4.2. MODELO DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS.

###### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados	de	bens	e	rendas	Item	Discriminação	Valor	(em	R\$).
1	_____								
2	_____								
3	_____								
4	_____								

Informo que até a presente data NÃO tenho bens a declarar ( ).

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## 4.3. MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de \_\_\_\_\_ na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, responsabilizando-me em especial: Pelo cumprimento total da carga horária de 44 horas semanais e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado. Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato/CE, 18 de janeiro de 2023.

  
Comissão do Processo Seletivo Simplificado SAAEC  
PORTARIA Nº 001/2021/ SAAEC/PRESIDENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**CERTIDÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0010112/2022**

Certifico para os devidos fins, que foi aplicada penalidade, com base na Decisão do Processo Administrativo 0010112/2022, que resultou na Rescisão do Contrato Nº 2022.11.14.2 com rescisão contratual unilateral e penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos, devendo esta ser cientificada, bem como este instrumento afixado e publicado.

Crato/CE, 18 de Janeiro de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.05.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.02.5, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO – MODELO II, NA EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 2021.011575-1, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 16 DE

JUNHO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: ÁVILO BEZERRA SOARES - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

---

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 2023.01.10.3**  
**MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de contrato. **Contrato n° 2023.01.10.3**, Dispensa de licitação n° **2022.11.30.1**, Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei N° 8.666/93, atualizada. Objeto: Contratação de Serviços de Automação de Mensagens e Chabot com Inteligência Artificial e Agrupamento dos seguintes canais de comunicação: Whatsapp, Messenger, Site e Facebook, permitindo a Transferência do Atendimento Remoto entre os Responsáveis Designados, além de envio e recebimento de mensagens e avisos da Administração Pública Municipal, por meio de Plataforma Virtual e Sessões de Atendimentos. Contratada: CHATBOT MAKER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ n° 26.745.287/0001-72. Valor Global de R\$ **9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Dotação Orçamentária: 0601.19.126.0301 2.028, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Signatário: Do Contratante – André Carvalho Barreto. Da Contratada: Francisco Thiago Amarante Marques. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE 10 de Janeiro de 2023.

---